



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-68/2019

DESIGNAÇÃO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DO IPVC

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados (DPO – Data Protection Officer), sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Pedro Filipe Cruz Pinto, professor adjunto do mapa de pessoal deste instituto, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais, em especial os conhecimentos especializados no domínio das práticas de proteção de dados, e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Viana do Castelo, 11 de novembro de 2019.

O Presidente do IPVC,

Carlos Manuel da Silva Rodrigues